

PORTARIA Nº105/UNOESC-R/2022.

**Constitui a Comissão Própria de Avaliação
da Universidade do Oeste de Santa Catarina
– Unoesc para a gestão 2022.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unoesc, para a gestão 2021-2022, composta pelos seguintes membros:

I – Membros representantes dos docentes:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Celso Paulo Costa

Suplente: Ana Marcia Debiasi Duarte

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Luiz Carlos Lückmann

Suplente: Elisabeth Baretta

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Paulo Ricardo Bavaresco

Suplente: Eduardo Ottobelli Chielle

d) Unoesc Videira:

Titular: Marina Gasser Baretta Balestrin

Suplente: Marco André Serighelli

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Silvana Giacomini Collet

Suplente: Elizandra Iop

II – Membros Representantes dos discentes:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Rafael Henrique Bortolotti

Suplente: Maria Eduarda Kurek Menegatti

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Gabriel Lebkuchen

Suplente: Bianca Vieira

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Nayara Ballen Mucha

Suplente: Eloisa Ely Bressiani

d) Unoesc Videira:

Titular: Rafaela Ansiliero

Suplente: Alencar Baldissera

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Gabriela Puerari

Suplente: Anderson Buzzachera Custódio

III – Membros Representantes do corpo técnico-administrativo:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Monica Marcante

Suplente: Halien Fabiola Cassaro

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Fagner Lourenci Rosa

Suplente: Geovany Lazzarotto

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Tássia Aparecida Souto Paludo

Suplente: Suzana Patrícia Bolfe

d) Unoesc Videira:

Titular: Rosilde Zago

Suplente: Viviana Laskoski

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Sandra Silva

Suplente: Michelle Selig

IV – Membros Representantes da sociedade civil organizada:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Jose Carlos Benini

Suplente: Clovis Afonso Spoht

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Diego Henrique Ribeiro da Silva

Suplente: Eduardo Scherer Kalabaide

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Eliseu Luiz Kuiava

Suplente: Marcelo Trevisan

d) Unoesc Videira:

Titular: Idovino Baldissera

Suplente: Sidecler Pauvels Zago

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Tereza Cristina Giordani

Suplente: Vera Lucia Correa

Art. 2º. Estabelecer que a remuneração para essa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas, e para a representante do corpo discente e da sociedade civil organizada a atividade deverá ser considerada benemerente.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 102/UNOESC-R/2022.

Joaçaba, 06 de julho de 2022.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc